



Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/At
administrativo no quadro de publicações d
Prefeitura em 14/10/22 e que proce
a retirada no dia 28/10/2022

Servidor(a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 6.797, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar para o fim que
especifica

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 56.015,00 (cinquenta e seis mil e quinze reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Unidade	0201 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2,004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Elemento:	339014000000 DIÁRIAS-CIVIL
Valor:	R\$ 10.000,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 1

Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Unidade	0401 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2,006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 15,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

TABELA 2

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0460 ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação:	2,103 MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 3

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0480 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	2,114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, LABORATORIAL E INTEGRADIS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 4.000,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 4

Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	1205 CANIL MUNICIPAL
Função:	20 AGRICULTURA
Subfunção:	0304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa:	0440 CONTROLE DE SANIDADE AMBIENTAL
Ação:	2,096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL MUNICIPAL
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 10.000,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 5

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade	1401 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	13 CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Subfunção:	0392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0530 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA
Ação:	2,123 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E CÍVICOS
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 31.000,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 6

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pelo superávit financeiro da fonte de recursos 0001 – LIVRE, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, no valor de R\$ 10.015,00 (dez mil e quinze reais).

II. Pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

09 0901 10 0302 0480 2,109 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – RV 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 4.000,00
---	--------------

TABELA 1

09 0901 10 0303 470 2,108 339430000000 – MATERIAL DE CONSUMO – RV 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 1.000,00
--	--------------

TABELA 2

12 1205 20 0304 0440 2,096 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 10.000,00
---	---------------

TABELA 3

14 1401 04 0122 0110 2,021 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$ 1.500,00
---	--------------

TABELA 4

14 1401 13 0392 0530 2,123 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$ 3.200,00
---	--------------

TABELA 5

14 1401 13 0392 0530 2,123 339031000000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$ 5.300,00
---	--------------

TABELA 6

14 1401 04 0122 0110 1,014 449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$ 21.000,00
--	---------------

TABELA 7





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2022.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Elisabete de Oliveira Marian

Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento